



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 174/2014

de 17 de Junho de 2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS  
PÚBLICOS.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Quadra Esportiva do Distrito de Mulungu, denominada de Quadra Poli-esportiva Erivaldo Reis.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 17 de Junho de 2014.

  
FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ-PE  
Declara que o(a) *Lei*  
Nº *174* Foi publicado(a) em local  
fácil acesso em *17* de *junho* de *2014*  
Sanharó-PE  
Gabinete do Prefeito *[assinatura]*